



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

Morro Reuter, 01 de dezembro de 2014

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Ao

**Sr. Mindo José Weber**

BR 116, km 217, nº 217

Centro, Morro Reuter/RS

93.990-000

**MUNICÍPIO DE MORRO REUTER**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, com sede à BR 116, km 216, nº 7837, Morro Reuter/RS, CEP 93.990-000, vem, respeitosamente, **NOTIFICAR** Vossa Senhoria que o contrato de concessão de uso referente ao imóvel localizado à Rodovia Estrada Paradoiro, 65 - Paradoiro, Morro Reuter - RS, 93990-000, firmado em 02/06/2000, com prazo certo e determinado de vigência, qual seja, 15 (quinze) anos, finalizará em 01/06/2015.

Considerando que trata-se de bem público e que seu uso deve ser concedido mediante contrato administrativo precedido de licitação, informamos que haverá certame licitatório, possivelmente nos meses de março ou abril de 2015, o qual será amplamente divulgado e seguirá regras próprias de Direito Administrativo, para fins de proceder à nova concessão de uso, ficando V. Sa. cientificado desde o presente momento que o contrato em vigência não será prorrogado, por tal motivo.

Sendo o que nos cumpre informar no momento, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas e/ou prestar os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Cordialmente,

  
**Adair Ricardo Bohn**

Prefeito Municipal de Morro Reuter/RS

  
**Afonso Carlos Bastian**

Secretário da Fazenda e Planejamento de Morro Reuter/RS

  
**Patrício Stoffel**

Secretário da Administração de Morro Reuter/RS

